



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO EU CONCLUÍ! #EADSENAI2020 PLANO DE OPERAÇÃO DE PROMOÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

EMPRESA PROMOTORA

Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Estado de Goiás

Nome Fantasia: FATEC SENAI ÍTALO BOLOGNA

CNPJ: 03.783.850/0001-00

Endereço: R. Armogaste J. Silveira, nº 612, Setor Centro-Oeste - CEP 74560-550 - Goiânia - GO

Telefone: 62 32264500

E-mail: andrei.af.senai@sistemafieg.org.br

Site: www.senaigo.org.br

1. NOME DA PROMOÇÃO

Eu concluí! #eadsenai2020

2. MODALIDADE DA PROMOÇÃO

Concurso – Alunos concluintes no período de 01/01/2020 a 28/01/2021, nos cursos de Qualificação Profissional da modalidade a distância certificados pela Faculdade SENAI Fatesg e Fatec Ítalo Bologna.

3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Alunos que concluírem os cursos de Qualificação Profissional na modalidade a distância.

4. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

No período de 30/11 a 28/01/2021, de acordo com o horário oficial de Brasília.

5. PARTICIPANTES

Participam deste concurso alunos que concluírem os cursos de Qualificação Profissional na modalidade a distância que cumprirem com os termos e condições estabelecidas neste regulamento.

6. PRODUTOS E SERVIÇOS OBJETOS DA PROMOÇÃO

Celular Galaxy Samsung A11 Preto.

7. QUANTIDADE, DESCRIÇÃO DETALHADA E VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS PRÊMIOS

Um (1) celular - SMARTPHONE SSG GLXY A11 (SM-A115/DS) PRETO.

O prêmio não pode ser convertido em dinheiro.

8. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

Para participar é necessário:

- a) ser concluinte da Qualificação Profissional a distância;
- b) o participante deverá colocar nos comentários o seu nome completo, o nome do curso e a data de conclusão, colocar a hashtag #eadsenai2020 e marcar duas pessoas por comentário.
- c) para a confirmação de conclusão do curso, o aluno deve apresentar o certificado à organização.
- d) curtir o post oficial do sorteio, seguir as páginas do Instagram @faculdadesenaifatesg e @faculdadesenaiitalobologna e marcar 2 (dois) amigos.

O não cumprimento de qualquer uma das condições acima implica na desclassificação do sorteado. A organização do SENAI Goiás se reserva o direito de desclassificar os participantes que não preencham os requisitos previstos nos itens anteriores ou em qualquer outra disposição deste Regulamento, independentemente de qualquer comunicação prévia.

A participação na promoção é voluntária, gratuita e implica na aceitação total e irrestrita dos termos e condições do presente Regulamento.

Para a participação no sorteio não serão permitidos o uso de perfil comercial para marcar ou realizar postagens.

9. DATA, HORÁRIO E LOCAL DO SORTEIO

9.1 O sorteio será realizado no dia 29 de Janeiro de 2021, às 16h00, ao vivo no perfil do Instagram @faculdadesenaiitalobologna.

(<https://www.instagram.com/faculdadesenaiitalobologna/>)

9.2 A gravação dos sorteios e os sorteados serão divulgados no dia 29/01, no Instagram @faculdadesenaiitalobologna.

10. FORMA DE NOTIFICAÇÃO DO CONTEMPLADO

O resultado do sorteio será divulgado ao vivo após a confirmação do item 9 e da validação dos dados de conclusão no sistema de gestão escolar. O participante contemplado será notificado por meio de mensagem privada em seu Instagram.

11. ENTREGA DO PRÊMIO

A entrega do prêmio será realizada, no prazo de até 15 (quinze) dias após a data do sorteio. O ganhador residente fora da capital deverá arcar com o ônus do sedex.

12. PRAZO DE CADUCIDADE DO DIREITO DOS PRÊMIOS

O contemplado terá o prazo de 6 (seis) dias úteis para reivindicar seu prêmio junto à organização na Fatec SENAI Ítalo Bologna. Passado o prazo, perderá o direito ao mesmo.

13. DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO CONTEMPLADO

O (a) participante contemplado (a) e participantes da referida promoção, autoriza o uso de seu nome, imagem, som e voz, com vistas à divulgação do resultado sem nenhum ônus à pessoa jurídica promotora e aderentes.



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

14. DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes da promoção autorizada deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores.

15. RECLAMAÇÕES

O PROCON local, bem como órgãos conveniados em cada jurisdição, receberão as reclamações devidamente fundamentadas dos consumidores participantes.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O SENAI Goiás não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora de seu controle. Para tanto, exemplifica-se as seguintes situações;
- b) SENAI Goiás pode interromper e/ou cancelar o Sorteio por motivo de força maior.
- c) Este regulamento poderá ser alterado pelo SENAI Goiás tantas vezes quantas forem necessárias, garantida a sua divulgação de forma eficaz.
- d) Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela organização do SENAI Goiás.
- e) O vencedor autoriza, a qualquer tempo, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data da divulgação do resultado desta promoção, o uso de sua voz e imagem, em spots de radiodifusão, televisão, fotos, cartazes, filmes, websites, folhetos, livros, revistas e peças promocionais, para fins de divulgação do prêmio, sem qualquer ônus adicional para as “Partes”, ainda que o mesmo não usufrua do prêmio.
- f) A simples participação na presente Promoção implicará no integral reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste Regulamento, bem como, presumir-se-á a condição de que os participantes ganhadores não possuem qualquer impedimento fiscal, legal ou outro que os impeça de receber e/ou usufruir o prêmio ganho.
- g) O programa poderá ser divulgado pela internet ou qualquer outromeio.
- h) O regulamento está disponível no site <https://www.senaigo.org.br>
- i) À divulgação, condução, participação, premiação, bem como qualquer ato/fato decorrente deste Concurso aplicar-se-á a legislação brasileira.
- j) O prêmio é intransferível.